

PROJETO DE LEI Nº , DE 2016

(Do Sr. Rubens Pereira Júnior)

Inscreve o nome de Maria José de Camargo Aragão no Livro dos Heróis da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo 1º. Fica inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília-DF, o nome de Maria José de Camargo Aragão.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Homenagear com a inscrição no Livro dos Heróis da Pátria, Maria José de Camargo Aragão ou simplesmente Maria Aragão é muito mais que uma homenagem a essa mulher, a essa guerreira, mas é antes de tudo uma homenagem a todo povo maranhense, a todo povo brasileiro, a toda a humanidade.

Maria José de Camargo Aragão foi um exemplo de vida: Nascida no Município de Pindaré Mirim no Estado do Maranhão, essa guerreira dedicou sua vida a defesa dos mais pobres e a luta pela liberdade, justiça e pelos direitos humanos.

Maria Aragão nasceu mulher, pobre e negra, em um país com a realidade do Brasil teria tudo para não prosperar, entretanto lutou e venceu!

Fez da educação seu estandarte de luta, veio ainda pequena de sua cidade natal Pindaré, para São Luís, isso por força de sua mãe, analfabeta, mas que lutou incansavelmente para que seus sete filhos pudessem ter acesso a Educação.

Maria Aragão formou-se em medicina na Universidade do Brasil, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro, sem recursos, para custear seus estudos na Universidade, Maria Aragão enfrentou toda espécie de sacrifícios, passando, desassombrada por inúmeras privações, chegando a dormir por apenas três horas por noite e sendo privada inclusive de alimentação básica.

Apesar das dificuldades, imensas, Maria jamais recuou em seu projeto de concluir o curso de medicina.

Formou-se em 1942, como médica pediatra foi trabalhar no Rio Grande do Sul, onde enfrentou um imenso preconceito em face de ousar ter uma filha, na condição de mãe solteira, filha esta que depois veio a óbito o que gerou imensa dor a Maria, causando-lhe depressão o que a fez abandonar a medicina.

Retorna em 1944 ao Rio de Janeiro onde mudou sua especialização médica, de pediatria para ginecologia, voltando assim a clinicar.

Nesse mesmo período tem os primeiros contatos com a ideologia comunista que passaria a ser sua bandeira de luta ideológica por toda a vida.

Em 1945 retorna ao seu estado natal, nosso Maranhão, onde passou a dedicar-se a clinicar promovendo a assistência e o acalanto aos mais pobres, ao mesmo tempo em que se dedicava a militância política, trabalhando no sentido de erigir o partido comunista em terras de Padre Antônio Vieira.

Sua militância política, sua abnegação e sua imensa luta em favor dos menos favorecidos, infelizmente fez com que Maria Aragão viesse a sofrer todo tipo de perseguição, que se deu de forma profissional e culminou com sua prisão e tortura por longos 5 anos.

Apesar de todo o ocorrido Maria nunca se deu por vencida e dedicou sua vida em prol de seus ideais e da luta maior em favor do povo humilde, de liberdades e garantias e de direitos humanos.

Assim nobres pares promover a inscrição de Maria Aragão no Livro dos heróis da pátria é antes e acima de tudo um reconhecimento a toda humanidade, é acreditar que a coragem, o amor e a luta pela justiça e liberdade são princípios imprescindíveis.

Portanto espero contar com a deferência de Vossas Excelências no sentido de promovermos a aprovação deste projeto de lei como forma de homenagear esta verdadeira guerreira que dedicou sua vida ao próximo.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2016.

Deputado Rubens Pereira Júnior